

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

O objetivo do “Pacto Nacional pela Gestão das Águas” é a **construção de compromissos entre os entes federados**, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, sobretudo em bacias compartilhadas.

Esse objetivo maior desdobra-se em outros dois mais específicos:

- 1 - promoção da efetiva **articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual**; e
- 2 - **fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas**, integrado, descentralizado e participativo.

Decreto Estadual 60.895/2014 estabelece a adesão do Estado de SP ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas:

- a SSRH é responsável pela coordenação das ações do poder executivo inerentes a implantação do Pacto;
- os Programas do Governo Estadual e o PPA devem considerar ações e investimentos que corroborem o alcance das metas do PROGESTÃO.

Deliberação CRH 173/2015:

- CRH aprova as Metas do PROGESTÃO para o período 2015-2019;
- SSRH é responsável por apresentar ao CRH o relatório de acompanhamento do cumprimento das Metas;
- CRH acompanha e atesta o cumprimento das Metas, posteriormente certificado pela ANA.

Contrato 027/2015 – ANA, SSRH e CRH

- Contratante: ANA
- Contratado: SSRH
- Interveniente: CRH

- Valor total de repasses da União ao Estado é de R\$ 3,75 milhões em 5 parcelas de R\$ 750 mil

- Repasse vinculado e proporcional à **Certificações de Metas e Auditorias**

Tipologia de gestão aplicada a SP = Classe D

ou seja, SP deve cumprir metas de maior complexidade, porém condizentes com a estrutura institucional disponível em termos de organização do SIGRH e de estruturação dos órgãos estaduais.

Estrutura institucional	Complexidade do processo de gestão			
	Muito alta	Alta	Média	Baixa
Avançada	Classe D	Classe C	Classe B	<i>Superestimado</i>
Robusta				Classe A
Intermediária	<i>Subestimado</i>	Classe B	Classe A	
Básica				

Legais, Institucionais e de Articulação Social	Planejamento	Informação e Suporte	Operacional
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Modelo Institucional</u> • <u>Organismo Gestor</u> • <u>Arcabouço Legal</u> • <u>CERH</u> • <u>Capacitação Setorial</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Divisão Hidrográfica</u> • <u>Balço Hídrico</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Base Cartográfica</u> • <u>Monitoramento Hidrometeorológico</u> • Monitoramento de Qualidade de Água 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Outorga</u> • <u>Fiscalização</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Processos • Comitês de Bacias e Organismos de Bacia • Agências e EDs • Comunicação Social e Difusão 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Estratégico • <u>Plano Estadual de Recursos Hídricos</u> • Planos de Bacias 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Cadastros de Usuários e Infraestrutura</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão • Fundo Estadual de Recursos Hídricos
<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com Setores Usuários e Transversais 	<ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento • Estudos Especiais de Gestão • Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Informações • Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 	<ul style="list-style-type: none"> • Cobrança • Obras Hídricas • Programas Indutores • <u>Gestão e Controle de Eventos Críticos</u>

O Estado já firmou Acordo de Cooperação Técnica com a ANA para implantação do sistema de previsão de eventos hidrológicos críticos?

Sim

PROGESTÃO

Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH



Pacto Nacional pela Gestão das Águas



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Unidade da Federação (UF):

Entidade Estadual:

Decreto Estadual:

Conselho Estadual:

Agente Certificador:

METAS ⁽¹⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	Período/Parcela 1 2015	Período/Parcela 2 2016	Período/Parcela 3 2017	Período/Parcela 4 2018	Período/Parcela 5 2019
Meta I.1 Integração das bases cadastrais	NC	10%	-	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH
Meta I.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	NC	10%	-	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	-	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	-	Manual Operativo da Sala de Situação elaborado e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	-	Cadastro de barragens estruturado e classificação das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)

PROGESTÃO

Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Tipologia de Gestão: **D**

Entidade Estadual: SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO PAULO - SSRH

Decreto Estadual: _____

Conselho Estadual: CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ⁽¹⁾⁽³⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
			2015	2016	2017	2018	2019
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	100%	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>				
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	5%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 8 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	20%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	20%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

(3) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)

Funções dos integrantes do PROGESTÃO:

A. SSRH: coordenação

- Intercâmbio de informações entre ANA e órgãos de SP;
- Auxiliar os órgãos na elaboração dos Relatórios de Acompanhamento das Metas;
- Consolidar os dados sobre o acompanhamento das Metas e emitir o Relatório Anual Estadual de Acompanhamento, para o CRH.

B. Interlocutores dos órgãos:

- Responsáveis pelo acompanhamento da execução das metas e por prestar as informações correspondentes junto à SSRH;
- Responsáveis pela elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento das Metas do órgão.

C. Técnicos dos órgãos:

- Responsáveis pela execução das metas e por fornecer informações ao Interlocutor do órgão.
- Responsáveis pela elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento das Metas do órgão.

Atividades em andamento:

- Meta 1.9 – Capacitação Setorial

Projeto DesenvolverRH com o objetivo de propiciar aos estados a elaboração de um projeto de desenvolvimento de pessoas para a gestão das águas

1º Oficina de Alinhamento do Projeto DesenvolverRH

- Meta 1.5 - Segurança de Barragens

4ª Oficina Progestão de Intercâmbio: Segurança de Barragens: troca de experiências práticas entre ANA e estados para auxiliar no cumprimento da meta

Curso em Inspeção e Segurança de Barragens: oferecer conhecimentos teóricos e práticos sobre as metodologias de inspeção e segurança de barragens de terra e concreto.

Coordenação do PROGESTÃO na SSRH

Coordenadoria de Recursos Hídricos
Departamento de Gerenciamento de Recursos Hídricos – DGRH

Contatos: crhi.dgrh@ssrh.sp.gov.br ou marciachaves@ssrh.sp.gov.br

- Nilceia Franchi: 3218-5617
- Márcia Chaves: 3218-5751

Portal do SIGRH:

<http://www.sigrh.sp.gov.br/pactonacionalpelagestaodeaguasprogestao>

